

GABINETE DO VEREADOR
ORLANDO ELIAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

1

Outorga com a “**Comenda Mirian Chaves**” a senhora Claudilene de Sousa Ramos Vieira.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º É outorgado a Senhora **Claudilene de Sousa Ramos Vieira**, “**Comenda Mirian Chaves**”, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2.º A entrega da Comenda dar-se-á em sessão especial, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 05 de fevereiro de 2025.

Orlando Elias
Vereador

GABINETE DO VEREADOR
ORLANDO ELIAS

JUSTIFICATIVA

2

Sr. Presidente,

Senhores e Senhoras Vereadores;

Natural de Oeiras no estado do Piauí, **Claudilene de Sousa Ramos Vieira** traz consigo uma história de determinação, trabalho árduo e contribuição significativa para o desenvolvimento de Marabá. Filha de Marlene de Sousa Ramos Vieira, imergiu desde cedo na vida profissional, chegou a Marabá no ano de 2000 e após um período difícil começou a trabalhar em uma Soverteria na Folha 12, onde 3 anos depois, após muita dedicação, se tornou proprietária, inclusive expandido o negócio para uma lanchonete, foi também funcionária da antiga empresa de transporte urbano Viação Cidade Nova, onde ficou por mais de 10 anos, após esse período montou um café da manhã na Folha 12, local também onde reside, o qual foi o alicerce para a criação de seu casal de filhos.

Claudilene de Sousa Ramos Vieira em meio a muitas batalhas conseguiu concluir seus estudos tendo sido aluna das Escolas: Pedro Cavalcante, Jonathas Ponthes Athias e do Sesi.

Claudilene de Sousa Ramos Vieira é bastante conhecida pelo seu empreendimento na Folha 12, Tapioca & Cia., pela sua dedicação e compromisso que se traduzem em sucesso, gerando renda e impulsionando o comércio de Marabá, cidade esta que tão bem lhe acolheu.

Conforme acima escrito, é justo reconhecer publicamente o trabalho dessa competente Mulher.

Assim peço aos nobres pares desta casa que aprove a outorga do título de **“Comenda Mirian Chaves”** a **Claudilene de Sousa Ramos Vieira**, objeto do presente Decreto Legislativo.

Marabá 05 de fevereiro de 2025.